

IMÓVEL: -Rua Projetada D-

-Lote 06 - Quadra 52 - Residencial Jardim do Lago IV-

-Um lote de terreno sob número "06", da quadra "52", do loteamento denominado "**Residencial Jardim do Lago IV**", nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada D, 25,00 metros do lado direito de quem olha o imóvel de frente, confrontando com o lote 05, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 07, e 12,00 metros nos fundos confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis (matr. 41.215). **Número do registro anterior:** matrícula 41.214-R.001-(Aquisição) de 04 de dezembro de 2008, e R.004-(Registro Loteamento) de 23 de setembro de 2009, desta Serventia.

Proprietária:- Fiorotto e Humsi S/S Ltda, estabelecida nesta cidade, à rua Antonio Rodrigues Novo, nº 18, Bairro Portal dos Faveiros, inscrita no CNPJ sob número 04.488.416/0001-51.

AV.001 - Pelo instrumento particular a seguir registrado foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado sob número **935.290.092.0155.001**, conforme certidão negativa expedida em 22 de novembro de 2010 pela Prefeitura Municipal local, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 17 de janeiro de 2011. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. -

R.002 - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 15 de dezembro de 2010, a proprietária Fiorotto e Humsi S/S Ltda, acima qualificada, vendeu a **EXPEDITO ALVES DA SILVA**, servidor público municipal, RG 8.979.850-8-SSP-SP, CPF 791.558.718-87 e sua mulher **MARIA ELIZA DOS SANTOS SILVA**, empregada doméstica, RG 15.982.406-SSP-SP, CPF 184.801.708-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Felipe de Almeida, 60, Residencial Dois Irmãos, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$- 18.000,00. Foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União datada de 28 de dezembro de 2010, com código de controle F64D.547F.2E58.32D7, válida até 26 de junho de 2011, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 041092010-21021050, datada de 04 de outubro de 2010, válida até 02 de abril de 2011, expedidas pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivadas nesta Serventia. Penápolis, 17 de janeiro de 2011. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. -

R.003 - Pelo instrumento particular mencionado no registro número dois (R.002), os proprietários qualificados no referido registro **alienaram fiduciariamente em garantia**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula a **CALXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$- 67.832,33, sendo R\$- 4.477,00 o valor do desconto e R\$- 63.355,33 o valor da dívida, que será amortizada através de duzentas e noventa e nove (299) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do presente contrato, no valor total inicial de R\$- 475,05, nela incluída os acessórios, a taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., à efetiva de 4,5941% a.a., cujos encargos serão reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Consta do contrato que o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste

contrato equivale a R\$- 75.000,00, a ser integralizado da seguinte forma: recursos próprios: R\$- 0,00; utilização do saldo da conta vinculada FGTS: R\$- 7.167,67; desconto concedido pelo FGTS: R\$- 4.477,00; financiamentos: R\$- 63.355,33, cuja operação destina-se à aquisição do terreno objeto desta matrícula e construção de uma unidade habitacional. Penápolis, 17 de janeiro de 2011. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 49,30 - Estado- 14,01 - Ipesp- 10,37 - Reg.Civil- 2,59 - Trib.Juстиça- 2,59 - Total-R\$- 78,86 -

AV.004 - Conforme requerimento firmado na cidade de Marília-SP., em 07 de novembro de 2011, instruído com certidão de vistoria número 301/2011 expedida em 09 de setembro de 2011, pela Prefeitura Municipal local, foi construído no terreno objeto desta matrícula um prédio residencial que recebeu o número 709 da Rua Projetada D, com a área construída de **45,17 metros quadrados**. Foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União datada de 21 de agosto de 2011, com código de controle 2F06.8EAA.56F4.0D63, válida até 17 de fevereiro de 2012, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009572011-21200788, datada de 21 de outubro de 2011, válida até 18 de abril de 2012, expedidas pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivadas nesta Serventia. (Valor SINDUSCON - R\$- 889,49 o metro quadrado). Penápolis, 11 de novembro de 2011. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 70,40 - Estado- 20,01 - Ipesp- 14,82 - Reg.Civil- 3,70 - Trib.Juстиça- 3,70 - Total-R\$- 112,63 -

AV.005 - Fica cancelada a alienação fiduciária mencionada no registro número três (R.003), em virtude de quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal, aos devedores, nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade aos 04 de janeiro de 2021. Penápolis, 02 de fevereiro de 2021. Eu, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. - Total R\$ 195,74. (Prenotação nº 197316 - Selo Digital 121012331000000002735211)

R.006 - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 02 de março de 2021, no livro 399, páginas 347/350, EXPEDITO ALVES DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZA DOS SANTOS SILVA, já qualificados, transmitiram a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 35.000,00 (incluso o usufruto) à **JOSÉ CARLOS ANDRADE**, funcionário público estadual, RG nº 12.566.894-SSP/SP., CPF nº 015.321.168-70, e sua mulher **MARIA DE LOURDES BORSOLLI ANDRADE**, aposentada, RG nº 13.615.178-4-SSP/SP., CPF nº 051.058.458-62, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Lins-SP., na Rua Eleodora Mendes, nº 146 - Residencial Morumbi; **ROSALINA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, viúva, serviços gerais, RG nº 32.726.076-2-SSP/SP., CPF nº 023.610.338-52, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Engracia Soares Fogaça, nº 105 - Jardim Paula Pereira; e, **ROSEMARY GALASSINI DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 20.234.029-SSP/SP., CPF nº 079.815.788-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº 1.105 - Centro, à título de permuta com o imóvel constante da matrícula 29.938 desta Serventia. (V.V. R\$ 30.040,75). Penápolis, 11 de março de 2021. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 613,63 - Estado- 174,40 - S. Fazenda- 119,37 - R.Civil- 32,30 - T. Justiça- 42,11 - ISSQN- 12,27 - M.Público- 29,45 - Total- R\$ 1.023,53 - (Prenotação 198042 - Selo digital 12101232100000000748321K) -

R.007 - Pela escritura mencionada no registro nº 006, EXPEDITO ALVES DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZA DOS SANTOS SILVA, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 35.000,00 (incluso a nua propriedade à **FRANCISCO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 4.247.716-5-SSP/SP., CPF nº 249.942.198-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Engracia Soares Fogaça, nº 105 - Jardim Paula Pereira, à título de permuta com o imóvel constante da matrícula 29.938 desta Serventia. Penápolis, 11 de março de 2021. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 504,73 - Estado- 143,45 - S. Fazenda- 98,18 - R.Civil- 26,56 - T. Justiça- 34,64 - ISSQN- 10,09 - M.Público- 24,23 - Total- R\$ 841,88 - (Prenotação 198042 - Selo digital 12101232100000000748421) -

AV.008 – Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 11 de agosto de 2021, subscrito por ROSALINA ANDRADE DA SILVA, já qualificada, instruído com a certidão de óbito matrícula: 122663 01 55 2021 4 00060 263 0018516 37, expedida em 09 de agosto de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, procede-se a presente para constar que fica extinto o usufruto registrado sob nº 007, em decorrência do falecimento do usufrutuário, FRANCISCO ANDRADE DA SILVA, ocorrido aos 30 de julho de 2021, consolidando a plena propriedade referente a presente matrícula, em proveito das nús proprietárias. (V.V. R\$ 30.040,75). Penápolis, 10 de setembro de 2021. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. – R\$ 293,85 - (Prenotação 200870 – Selo digital 12101233100000002710921G) –

AV.009 – Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens pertencentes a proprietária Rosemary Galassini da Silva, já qualificada, nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202112.0708.01937110-IA-370, datado de 07 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, extraído dos autos do processo n.º 02359002220065020082, publicado na Central Nacional de Indisponibilidade. Penápolis, 04 de janeiro de 2023. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. – (Prenotação 208795) – Selo Digital n.º 1210123E1000000007416323P

AV.010 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000447835), expedida em 19 de dezembro de 2022, pela Vara do Trabalho local, extraída dos autos do processo número 0010840-77.2022.5.15.0124 – Execução Trabalhista, que figura como exequente JOSÉ PAZ DOS SANTOS, CPF 003.768.488-47, e como executados a proprietária Rosemary Galassini da Silva, já qualificada; Buffet Egor Ltda, CNPJ 02.227.217/0001-64, e Rogelane Nogueira de Azevedo, CPF 063.548.728-48; fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 106.993,05, sendo nomeada depositária a própria executada Rosemary Galassini da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada – data da decisão 19/05/2022, folhas Id 09853fb. Penápolis, 04 de janeiro de 2023. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. – Prenotação 208795 – Selo Digital n.º 1210123310000000074164239

AV.011 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000461565), expedida em 08 de maio de 2023, pela Vara do Trabalho local, extraída dos autos do processo número 0010433-71.2022.5.15.0124 – Execução Trabalhista, que figura como exequente SEBASTIÃO ELIOTERIO RODRIGUES, CPF 287.936.068-42, e como executada a proprietária Rosemary Galassini da Silva, já qualificada; Buffet Egor Ltda, CNPJ 02.227.217/0001-64, e Rogelane Nogueira de Azevedo, CPF 063.548.728-48; ficam 33,33% do imóvel objeto desta matrícula **penhorados** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 50.126,21, sendo nomeada depositária a própria executada Rosemary Galassini da Silva. Penápolis, 30 de maio de 2023. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. – Beneficiário de assistência judiciária gratuita - Prenotação 210605 – Selo Digital n.º 121012331000000008888323P

AV.012 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000469226), expedida em 06 de junho de 2023, pela Vara do Trabalho de Penápolis-SP, extraída dos autos do processo número 0010328-6020235150124 – Execução Trabalhista, que figura como exequente OSMAR PEREIRA DE SOUZA, CPF 022.728.568-96, e como executados a proprietária Rosemary Galassini da Silva, já qualificada; Buffet Egor Ltda, CNPJ 02.227.217/0001-64; Clube Atlético Indiano, CNPJ 61.039.426/0001-43, e Rogelane Nogueira de Azevedo, CPF 063.548.728-48; fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(R\$.) 357.836,83, sendo nomeada depositária a própria executada Rosemary Galassini da Silva. Houve decisão judicial para o penhora de fração superior a pertencente à executada (data da decisão 18/04/2023, Folhas ID 42c7026). Penápolis, 23 de junho de 2023. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Beneficiário de assistência judiciária gratuita -
Prenotação 211433 - Selo Digital nº 121012331000000091274235

Visualização de Matrícula

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

